
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 050/2022

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Feriado Municipal dia 08 de dezembro de 2022 (quinta feira), face às comemorações em louvor a Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Município de Tomazina.

Artigo 2º - O feriado citado acima, não se aplica aos serviços essenciais que se fizerem necessários à manutenção do interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
02 de dezembro de 2022

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:26707595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/12/2022. Edição 2659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>